



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº. 060 /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal Competente, viabilize a entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores que atuam nos cemitérios da sede e dos Distritos.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o objetivo de promover a segurança dos coveiros, é de suma importância que se disponibilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O recomendável seria um kit contendo macacões, botas, luvas apropriadas, óculos de segurança incolores e máscaras, além de álcool em gel para higiene pessoal. Com isso, os trabalhadores estarão aptos para realizar sepultamentos de pessoas vítimas da Covid-19, caso seja necessário. Com a adoção de tais medidas imediatas, a saúde e a vida destes profissionais considerados essenciais estarão protegidas.

Junto à iniciativa de entrega dos EPIs, os funcionários administrativos dos cemitérios devem ser orientados a incentivar os familiares de sepultados no sentido de adotarem todos os cuidados divulgados pelo Ministério da Saúde: tais como distância mínima de 1 metro entre pessoas, manter ao ambientes arejados, higienizar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e não tocar o rosto com as mãos não higienizadas.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de julho de 2020.

**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**

Vereadora/Patriota